



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1404/2023

REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE
URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE
LEI DE N 1376/2023 PARA 1 E 2
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO
DIA DE HOJE.

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvido em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94. do Regimento Interno, do projeto de lei nº 1376/2023 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de consultas durante o pré-natal deve ser igual ou superior a seis, sendo preferencialmente, 01 uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação; para que haja acompanhamento adequado de cada fase da gestação. Entretanto, cotidianamente, as mulheres têm esperado muito tempo para realizar exames e consultas, em geral isso pode atrapalhar o cronograma proposto pelo Ministério da saúde e também desmotivar as mulheres a seguirem no acompanhamento pré-natal e pós-parto.

No puerpério é importante que o acompanhamento prossiga com regularidade uma vez que as mulheres em tais condições podem desenvolver a infecção puerperal que pode causar inflamação pélvica, infertilidade ou até mesmo levar essas mulheres a óbito. O diagnóstico de uma infecção pode acontecer em 24 horas ou em até os 10 primeiros dias após o parto, baseado nos achados clínicos de temperatura acima de 38°C e dor. Os testes laboratoriais de hemograma e hemocultura, análise da urina e cultura, exames de imagens, como raio-X e ultrassonografia, costumam ser solicitados. Existe também a possibilidade de desenvolvimento da depressão pós-parto, o que dificulta a manutenção do vínculo.

Nesse sentido, solicito apoio dos demais parlamentares para que no dia 08 de março, dia internacional da mulher, seja garantido atendimento às grávidas e puérperas para consultas e exames realizados pela rede municipal de saúde.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora